

Indico à Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de um obstáculo na Estrada Soldado José Menino de Souza n.º 5.565, Bairro da Cachoeirinha, município de Bom Jesus dos Perdões, próximo à Escola de Educação Infantil Maria Thereza.

Justificativa

Em se tratando de estrada municipal os veículos têm trafegado em alta velocidade naquela localidade, pese existir no local Escola de Educação Infantil, o que tem comprometido a segurança dos condutores e pedestres. Nos finais de semana a situação não se modifica devido ao grande fluxo de veículos que também trafegam por aquela via com destino para a cachoeira, considerado ponto turístico e de lazer do município.

A construção do obstáculo garantirá melhor segurança viária naquela localidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014.

José Fernando de Oliveira

Vereador